



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2025 –
PSRMPS-2025

EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE CANDIDATOS QUE CONCORREM

ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PCD

Em cumprimento ao disposto no item 7 do Edital nº 1 – COREM/UFPA, de 26 de Setembro de 2024, o Centro de Processos Seletivos convoca os(as) candidatos(as) que concorrem para a reserva de vagas destinada a Pessoas com Deficiência no **PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2025 – PSRMPS-2025**, para realização da Avaliação Biopsicossocial presencial, conduzida por Banca Multiprofissional de Verificação, conforme especificado a seguir.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 1.1 As Pessoas com Deficiência, de acordo com a legislação vigente, são pessoas com deficiência física, pessoas com deficiência sensorial auditiva (surdas, surdocegas, com deficiência auditiva bilateral, deficiência auditiva unilateral total), pessoas com deficiência sensorial visual (cegas, com baixa visão ou visão monocular), pessoas com deficiência intelectual (Transtorno do Desenvolvimento Intelectual), pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo ou pessoas com deficiência múltipla.
- 1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, incluindo as pessoas com transtorno do espectro autista, conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, as pessoas com visão monocular, conforme a Lei nº 14.126/2021 e as pessoas com deficiência auditiva unilateral total ou bilateral parcial ou total, conforme disposto na Lei nº 14.768/2023.
- 1.3 Quando convocado, o candidato com deficiência deverá apresentar-se à Banca Multiprofissional de Verificação (BMV) em data, horário e local determinado, munido da documentação (originais e cópias) exigida nos subitens 7.4, 9.2. alínea “a”, 9.2.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.
- 1.4 Os exames complementares devem comprovar o que especifica o Laudo Médico e/ou as características que esclarecem a causa, o grau, nível ou tipo, de acordo com a especificidade da deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2025 –
PSRMPS-2025

EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

1.5 Deverão fazer a Avaliação Biopsicossocial presencial, os(as) candidatos(as) convocados(as) a seguir:

NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
ALVARO LUCAS FERNANDES SOUZA	678594	NUTRICAÇÃO - ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO - HUIBB
GABRIEL DA COSTA FURTADO	676428	FARMÁCIA - ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO - HUIBB
GIOVANA MARIA COSTA MONTEIRO	679120	PSICOLOGIA - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - HSAMZ/NMT/UFPA
KARINA IZABEL NUNES GOMES	676351	FISIOTERAPIA - SAÚDE DO IDOSO - HUIBB
LUNA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	679609	CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS SILVESTRES - HOSPITAL VETERINÁRIO/IMV/UFPA
MAIRA FREIRE COSTA	679446	NUTRICAÇÃO - ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO - HUIBB
MARIA CAROLINA CARVALHO CRUZ	679918	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - HOSPITAIS/SESPA/UBS/URE/SESMA/ICS
MAYARA NERINA FORTES ARTHUR	677220	BIOMÉDICA - ATENÇÃO INT NO SIS PÚBLICO DE SAÚDE - HUIBB/ICS/UBS
MIRIAN CABRAL GUEDES	675806	SERVIÇO SOCIAL - ATENÇÃO INT NO SIS PÚBLICO DE SAÚDE - HUIBB/ICS/UBS
PAULO VITOR TORRES DA SILVA	679323	FARMÁCIA - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - HSAMZ/NMT/UFPA
SEVERINO FLORENCIO DA PENHA NETO	676850	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - HOSPITAIS/SESPA/UBS/URE/SESMA/ICS
TAMARA CRUZ DE CARVALHO	676736	FARMÁCIA - ONCOLOGIA - HUIBB
THIAGO DA SILVA CARDOSO	677435	CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS - HOSPITAL VETERINÁRIO/IMV/UFPA
THIAGO FELIPE SANTIAGO NUNES	676152	FISIOTERAPIA - ONCOLOGIA - HUIBB

1.6 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer à avaliação com roupas que permitam exames clínicos a serem realizados pelos profissionais da saúde, quando considerados pertinentes e sempre com a autorização do(a) candidato(a) avaliado(a).

1.7 Não poderão concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência aqueles que apresentam diagnósticos, apenas, de transtornos do neurodesenvolvimento (Transtornos específicos de aprendizagem com prejuízos na leitura, escrita e matemática definidos anteriormente como Dislexia, Disgrafia e Discalculia; Distúrbios do Processamento Auditivo Central – TPAC, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH e outros) e/ou com transtornos mentais (Esquizofrenia, Transtorno bipolar, Transtornos de conduta, Transtorno de Ansiedade, depressão e outros transtornos mentais que não se enquadram na legislação vigente como PcD).

1.8 Perderá o direito de concorrer à(s) vaga(s) que surgir(em), destinada(s) às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar Parecer Médico ou Laudo Médico (original ou original e cópia para conferência) pela BMV;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2025 –
PSRMPS-2025

EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

- b) apresentar parecer ou laudo médico emitido em período superior a 12 (doze) meses a partir da publicação do Edital, exceto no caso de Transtorno do Espectro Autista, para o qual poderá apresentar laudo superior a 12 meses, de acordo com o item, de acordo com a Lei Estadual nº 9.214, de 25 de fevereiro de 2021;
 - c) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - d) não comparecer à avaliação biopsicossocial, quando convocado.
- 1.9 O resultado da avaliação biopsicossocial será divulgado no site do CEPS.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.1 A avaliação presencial será realizada em data e local definidos a seguir:

- a) **Data: 12/01/2025**
- b) **Horário para a chegada ao local da Avaliação Biopsicossocial: 08h**
- c) **Horário para a realização da Avaliação Biopsicossocial: 09h**
- d) **Local: Espaço de Ensino Mirante do Rio, sala 208 (2º andar) - Rua Augusto Corrêa, 01 – Bairro Guamá – CEP 66075-110, Belém – Pará**

2.1.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) ocorrerá seguindo a ordem de chegada.

2.2 Cada candidato(a) será avaliado(a) individualmente pela Banca Multiprofissional de Verificação.

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência após decisão da Banca Multiprofissional de Verificação, poderá recorrer da decisão por meio de recurso.

3.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente na página de acompanhamento do(a) candidato(a), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

3.3. A banca recursal, quando for o caso, ocorrerá presencialmente no dia **21/01/2025, às 10h**, no mesmo local em que ocorreu a Avaliação Biopsicossocial.

3.4. Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 07 de janeiro de 2025.